MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Edital para Desistência da Opção de Curso de Segundo Ciclo – 2026/3

A Coordenação do Curso de Ciências Exatas faz público o Processo de Desistência de Opção feita para Cursos de Segundo Ciclo do Ciências Exatas.

1 – Da desistência da opção:

A desistência da opção de curso de segundo ciclo é o processo em que o aluno do Curso de Ciências Exatas desiste da vaga do curso de segundo ciclo para o qual tenha optado e assegurado anteriormente, **retornando à condição de aluno do Curso de Ciências Exatas sem opção de segundo ciclo**. Dessa forma, poderá candidatar-se novamente às vagas de outros cursos de segundo ciclo por meio dos **futuros** Editais de Opção, desde que respeite os prazos para integralização do curso.

2 – Critério de Elegibilidade

Poderão solicitar a desistência da opção de curso de segundo ciclo os alunos ativos do Curso de Ciências Exatas que tenham garantido (em edital de opção ou por ingresso com opção de segundo ciclo declarada) vaga em algum curso de segundo ciclo (matrícula 20nn65nnnAX*).

*Sendo X a sigla do curso escolhido (de “B” a “M”).

3 – Processo de Inscrição

Os alunos interessados deverão enviar uma mensagem **PELO E-MAIL INSTITUCIONAL DO PRÓPRIO INTERESSADO (@estudante.ufjf.br ou @ufjf.br)** para o endereço coord.cienciasexatas@ufjf.br, assunto: DESISTÊNCIA DA OPÇÃO, nos seguintes termos:
“Eu, _____ (nome completo), matrícula _____ (número de matrícula com duas letras), que optei inicialmente pelo curso de _____ (curso de 2° ciclo), declaro que desisto da opção de curso de segundo ciclo que fiz inicialmente, com a consequente liberação da vaga do curso indicado por mim acima. ***Desta forma, retornarei à condição de aluno do curso de Ciências Exatas sem opção de segundo ciclo.”***

ATENÇÃO: Somente serão validadas as mensagens enviadas pelo e-mail institucional (@estudante.ufjf.br ou @ufjf.br) do próprio interessado.

4 – Datas do Processo

O prazo para encaminhamento da mensagem disposta no item 3 deste edital, via e-mail institucional do próprio interessado **(@estudante.ufjf.br ou @ufjf.br)**, iniciará em **16/11/2026** e será encerrado no dia **22/11/2026**. As confirmações de recebimento das mensagens por e-mail ocorrerão em até 1 (um) dia útil.

A mudança da matrícula no SIGA ocorrerá **após 20/12/2026 (até antes do início das matrículas do próximo semestre)** - não é necessária nenhuma ação do aluno.

27 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Fonseca Neto**, **Coordenador(a) em exercício**, em 29/10/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3295480** e o código CRC **BE03B9A7**.